

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência que, nos termos do art. 45, § 6º, art. 52 § 2º e art. 57 da Lei 4.737/65 c/c art. 17, §§ 1º e 2º e art. 18 §§ 5º e 6º da Resolução nº 21.538/TSE, encontra-se à disposição neste Cartório Eleitoral, para fins de conhecimento e/ou interposição de impugnação ou recurso por parte dos interessados, a relação dos eleitores atendidos no mês de **janeiro** do ano de 2008, contendo operações de alistamento, revisão, transferências e segundas vias de título eleitoral, deferidas ou pendentes de deferimento.

E para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado na forma da lei, ficando desde já aberto o prazo de 5 (cinco) dias do despacho que indeferir, e de 10 (dez) dias do despacho que deferir o requerimento de inscrição, para interposição das impugnações cabíveis.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Ingrid Neves Reale, Chefe de Cartório da 76ª ZE, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MMº Juiz Eleitoral.

Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Juiz da 76ª Zona Eleitoral, em exercício

#### EDITAL Nº 003/2009 - 76ª ZE

O Excelentíssimo Senhor Dr. Mairton Marques Carneiro, MMº Juiz da 76ª Zona Eleitoral da Capital, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência que, nos termos do art. 45, § 6º, art. 52 § 2º e art. 57 da Lei 4.737/65 c/c art. 17, §§ 1º e 2º e art. 18 §§ 5º e 6º da Resolução nº 21.538/TSE, encontra-se à disposição neste Cartório Eleitoral, para fins de conhecimento e/ou interposição de impugnação ou recurso por parte dos interessados, a relação dos eleitores atendidos no mês de **novembro e dezembro** do ano de 2008, contendo operações de alistamento, revisão, transferências e segundas vias de título eleitoral, deferidas ou pendentes de deferimento.

E para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado na forma da lei, ficando desde já aberto o prazo de 5 (cinco) dias do despacho que indeferir, e de 10 (dez) dias do despacho que deferir o requerimento de inscrição, para interposição das impugnações cabíveis.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Ingrid Neves Reale, Chefe de Cartório da 76ª ZE, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MMº Juiz Eleitoral.

Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Juiz da 76ª Zona Eleitoral, em exercício

#### EDITAL Nº 001/2008 - 76ª ZE

O Excelentíssimo Senhor Dr. Mairton Marques Carneiro, MMº Juiz da 76ª Zona Eleitoral da Capital, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente ao Diretório Municipal do Partido Popular Socialista - PPS, que no dia 18 de dezembro de 2008 foi proferida sentença nos autos do processo n.º 095/2008-76ª ZE, tendo a MMª Juíza Eleitoral **JULGADO IMPROCEDENTE** do pedido de inserção de lista especial de militantes do referido partido no Sistema de Filiação Partidária, nos termos do § 2º do art. 19 da Lei 9.096/95, bem como das Resoluções TSE nº 21.734/2004 e 22.085/2005.

E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da sede do Cartório Eleitoral, situado na Tv. Pirajá, s/n, Pedreira, com expediente externo das 08:00 às 13:00 horas.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove. Eu, \_\_\_\_\_ Ingrid Neves Reale, Chefe de Cartório Eleitoral, digitei o presente, que é subscrito pelo MMº Juiz Eleitoral.

Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Juiz da 76ª Zona Eleitoral, em exercício

#### EDITAL Nº 002/2009 - 76ª ZE

O Excelentíssimo Senhor Dr. Mairton Marques Carneiro, MMº Juiz da 76ª Zona Eleitoral da Capital, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência que, nos termos dos arts. 71, inciso

IV e 77, inciso II, ambos do Código Eleitoral, encontra-se à disposição neste Cartório Eleitoral a **relação de eleitores** pertencentes a 76ª Zona Eleitoral que tiveram suas **inscrições canceladas ou suspensas nos meses de novembro e dezembro de 2008**, em virtude de óbito, suspensão ou perda de direitos políticos.

E para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado na forma da lei, com prazo de 10 (dez) dias para a ciência dos interessados, findos os quais poderão contestar os cancelamentos e suspensões no prazo de 05 (cinco) dias.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Ingrid Neves Reale, Chefe de Cartório da 76ª ZE, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MMº Juiz Eleitoral.

Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Juiz da 76ª Zona Eleitoral, em exercício

## PARTICULAR



#### P. M. A.

**Pregão Presencial Nº. 001/2009.** O pregoeiro da PMA/PA. Publica certame licita tório p/contratação de Empresas p/ fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados aos Programas de Alimentação Escolar, que se realizará dia 26/02/2009 às 10h00min h na sala da CPL. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante a taxa R\$ 100,00. Maiores informações serão obtidas nos dias úteis, de 08:00 às 14:00 h, na sala da CPL, na P. Alb. Baraúna, s/n. PMA-PA, 06/02/2009. Francisco L. dos Santos. Pregoeiro.

**Pregão Presencial Nº. 002/2009.** O pregoeiro da PMA/Pa. Torna publico certame licita tório p/contratação de Empresas p/ fornecimento de Materiais de expediente/didático, limpeza, educativo/esportivo, copa/cozinha, suprimentos de informática, Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a demanda deste Município, realizara -se-á dia 27/02/2009 às 10:00 h na sala da CPL. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante a taxa R\$ 100,00. Maiores informações serão obtidas nos dias úteis, de 08:00 às 14:00 h, na sala da CPL na P/ Alb. Baraúna, s/n, PMA-PA, 06/02/2009. Francisco L. Santos. Pregoeiro.

#### ALEXANDRE G. Q. NAGAISHI

Carlos. N. M. Cardoso, RG, CPF 758566220 e Alexandre G. Q. Nagaishi RG 3306151 e CPF 51595613234 tornam público que requereram a SEMA- Estadual, LO para atividade de extração de areia Mun. de Vigia -PA. Prot. nº 00910000001364 de 22/01/09.

#### FRIGORÍFICO R BARCELOS RIBEIRO

CNPJ 07.315.580/0001-55, torna publico que requereu à SEMA sua Licença Ambiental de INSTALAÇÃO, para a atividade de abate de bovinos, no município de Parauebas/PA, processo sob o número nº 563227/08.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2009 - CPL/CMB-A** Câmara Municipal de Belém, sede do Poder Legislativo do Município de Belém, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, constituída através do Ato nº 009/2009, de 02 de janeiro de 2009, comunica que realizará a LICITAÇÃO, na modalidade de CONCORRÊNCIA, consoante a seguir explicitado. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Ticket Alimentação e Ticket Refeição - DATA DA ABERTURA: 11 de março de 2009. HORA DA ABERTURA: 11:00 hs. ENDEREÇO: Trav. Curuzu, nº 1755 - Bairro do Marco - Belém/Pa. - CEP 66093-540. A íntegra do EDITAL poderá ser obtida gratuitamente na Sala da Diretoria Geral da CMB, no horário de 8:00 às 13:00 hs, no aludido endereço, devendo o interessado comparecer munido com CD-R virgem. A COMISSÃO.

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2009 - CPL/CMB-A** Câmara Municipal de Belém, sede do Poder Legislativo do Município de Belém, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, constituída através do Ato nº 009/2009, de 02 de janeiro de 2009, comunica que realizará a LICITAÇÃO, na modalidade de CONCORRÊNCIA, consoante a seguir explicitado: OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Ticket Combustível. DATA DA ABERTURA: 12 de março de 2009. HORA DA ABERTURA: 11:00 hs. ENDEREÇO: Trav. Curuzu, nº 1755 - Bairro do Marco - Belém/Pa. - CEP 66093-540. A íntegra do EDITAL poderá ser obtida gratuitamente na Sala da Diretoria Geral da CMB, no horário de 8:00 às 13:00 hs, no aludido endereço, devendo o interessado comparecer munido com CD-R virgem. A COMISSÃO.

#### BRILASA BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S.A.

##### LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

**BRILASA BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.134.540/0001-19, com Inscrição Estadual nº 15.102.989-0, estabelecida no Distrito Industrial de Ananindeua, Setor C, Quadra 07, Lote 9, Centro, Ananindeua-PA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/PA a Licença de Operação nº 2606/2008, válida até 02/12/2012. Processo nº 2007/0000355490.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

##### Gabinete do Prefeito - Lei nº 1.685/2009

Cria o Distrito Municipal da Praia de Marudá e dá outras providências. A Câmara Municipal de Marapanim aprovou e eu, JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO CARVALHO - Prefeito Municipal de Marapanim, sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Nos termos do artigo 30, inciso IV, da Constituição Federal e da Lei Estadual nº 5.584, de 18 de janeiro de 1990, é criado o Distrito da PRAIA DE MARUDÁ no Município de Marapanim, Estado do Pará. Art. 2º - O Distrito da PRAIA DE MARUDÁ, criado por esta lei, tem os seguintes limites interdistritais: com o Distrito de Marapanim - Começa no rio Marapanim, no ponto limite com o Município de Maracanã, coordenadas geográficas aproximadas de 0º, 40', 12'' S e 47º, 37', 04'' Wgr, segue no sentido geral Oeste, pelo paralelo 0º, 40', 12'' S até alcançar a margem esquerda do rio Marapanim; daí segue para montante pela margem esquerda do rio Marapanim até alcançar o ponto à 640 metros acima da foz do igarapé Piquiateua, limite sul do Povoado de Araticumirim. Continua em reta no sentido geral Oeste até a distância aproximada de 700 metros e deste ponto por outra reta no sentido geral Norte, alcança o Ramal Rodovia PA-318/Araticumirim. Segue pelo eixo do referido Ramal até alcançar o eixo da Rodovia PA-318; continua pelo eixo da Rodovia PA-318, sentido marudanolópolis, até encontrar o eixo do Ramal de Vista Alegre do Pará; segue pelo eixo deste Ramal no sentido geral Oeste até alcançar o limite do Povoado de Vista Alegre do Pará, que pertence a este Distrito; continua acompanhando o limite do Povoado de Vista Alegre do Pará por sua banda Sul até o Rio Cajutuba; segue pelo talvegue do rio Cajutuba até encontrar o limite com o Município de Curuçá, ponto de coordenadas geográficas aproximadas de 0º, 37', 36'' S e 47º, 45', 28'' Wgr. Art. 3º - O Distrito da Praia de Marudá, criado por esta lei, tem sua sede localizada no antigo povoado de Marudanolópolis que passa à categoria de Vila, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 5.584, de 18 de janeiro de 1990. Art. 4º - O centro urbano da Vila da Praia de Marudá, sede do Distrito da Praia de Marudá, tem os seguintes limites: inicia na foz do rio Marudá no rio Marapanim e segue para montante pela margem esquerda do rio Marapanim até a foz do igarapé Samauma; daí segue para o montante pelo álveo do igarapé Samauma até confrontar o ponto na Rodovia PA-318 (Marapanim/Marudanolópolis) à 100 metros aquém do encontro da rua Nova com a citada Rodovia, Banda Leste do Cemitério; daí, segue em linha reta na direção geral Norte até o rio Marudá; continua para jusante, pelo talvegue do rio Marudá, até o ponto inicial. Art. 5º - A solenidade de instalação do Distrito da Praia de Marudá ocorrerá no dia 09 de maio de 2009, na sede do distrito, observado o disposto no artigo 5º da Lei nº 5.584, de 18 de janeiro de 1990. Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, conforme disposição estabelecida no artigo 1º da Lei Estadual nº 5.584, de 18 de janeiro de 1990. Art. 7º - É revogada a Lei Municipal nº 1.609, de 04 de setembro de 2000. Gabinete do Prefeito Municipal de Marapanim, em 04 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO CARVALHO-Prefeito Municipal**

#### IBIRAÇU IND. COM. E EXP. DE MAD. LTDA

A empresa IBIRAÇU IND. COM. E EXP. DE MAD. LTDA. Comunica que protocolou no SEMA solicitação de renovação de Licença de Operação nº 567/2008, com vencimento em 15/05/2009,

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA RETIFICAÇÃO

Retificação da Tomada de Preço nº 003/2009 publicada em 04/02/2009

Onde lê-se: Aquisição de carteiras escolares destinadas as escolas da rede municipal de educação; passa a ler-se aquisição de materiais permanentes em madeira...

Augusto Corrêa, 06 de fevereiro de 2009.

#### RETIFICAÇÃO

Retificação da Tomada de Preço nº 005/2009 publicada em 04/02/2009

Onde lê-se: Aquisição de materiais didáticos, expediente e gráficos destinados a manutenção da Secretaria de educação...; passa a ler-se Aquisição de materiais didáticos, expediente e gráficos destinados a manutenção da rede municipal de ensino, bem como aquisição de materiais gráficos para as Secretarias de Administração e Saúde...

Augusto Corrêa, 06 de fevereiro de 2009.

**Daniel da Silva Siqueira**  
Presidente da Comissão de Licitação